



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO N. 25/2021

1º EXERCÍCIO DA 18ª LEGISLATURA

Às 9h30 do dia 27 de outubro de 2021, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n. 0147/2021, de 25 de agosto de 2021, de forma presencial, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

O presidente agradeceu a presença de todos e em seguida deu ciência do recebimento de 2 e-mails contendo alguns questionamentos referentes ao Pregão Presencial 004/2021 que tem como objeto a **contratação de empresa prestadora de fornecimento de vales-transportes aos servidores da Câmara Municipal de Suzano.**

Primeiramente foi deliberado pela resposta dos 2 questionamentos recebidos pelo e-mail da licitante UPS Benefícios, conforme segue:

1. Não há necessidade do reconhecimento de firma de quem assina, pois a responsabilidade é do portador.
2. Há um claro erro de digitação no item 9.18 do edital, pois onde consta “9.18. Será recusada a proposta cuja o valor global de contratação seja superior ao orçamento reservado para a contratação R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil)” deve-se ler: “9.18. Será recusada a proposta cujo valor global de contratação seja superior ao orçamento reservado para a contratação de R\$ 125.280,00 (cento e vinte cinco mil, duzentos e oitenta reais)”, corroborado pelo item 2.7 do edital, bem como pelos itens 3 e 12 do termo de referência (Anexo VI), em que constam o descritivo de como foi obtido o valor estimado. Portanto, o limite máximo global estimado é de R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Após, foram respondidos os 6 questionamentos recebidos pelo e-mail da licitante UP Brasil Administração e Serviços LTDA:

1. O atual fornecedor de Vale-Transporte é a empresa Benefício Certo e a taxa de administração é de 4% (quatro por cento).
2. Sim, o seu entendimento está correto, pois a Câmara Municipal de Suzano possui um valor estimativo máximo baseado em cotação prévia, consoante mapa de cotação constante na página 23 do processo administrativo.
3. O item 9.6 do edital se refere à etapa de lances do certame que se inicia pelo autor da proposta classificada de maior taxa.
4. Sim, está correto de acordo com os itens 3 e 12 do termo de referência (Anexo VI).

Câmara Municipal de Suzano

Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista – Suzano/SP – CEP.: 08675-225

Fone: (11) 4744-8000

PARTE INTEGRANTE DA ATA DE REUNIÃO N. 25/2021 DA C.P.L. - CMS



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

5. e 6. Ambos os questionamentos estão interligados e a resposta se encontra no item 7.1.l e 14 do edital.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação, em razão da alteração no edital, deliberou alterar a data de realização da Sessão pública de Pregão para o dia 16/11/2021 às 15h00, divulgando o aviso de errata e a nova data de realização do certame nos mesmos meios de divulgação publicados anteriormente, de acordo com o art. 21, §4º da Lei 8.666/93.

Os questionamentos recebidos via e-mail fazem parte indissociável da presente Ata.

Não havendo, por ora, nada mais a tratar, às 10h30min deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos membros presentes da Comissão Permanente de Licitação.

JULIO CEZAR MAYER
PRESIDENTE

OSMAR ALVES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO EVERSON MARINHO MARQUES
MEMBRO

TAIANE KELLY FERNANDES DA SILVA
MEMBRO

RITA DE CÁSSIA E. CANTON DE MORAES
MEMBRO SUPLENTE

SIMONE MARIA ALENCAR
MEMBRO

IVAN ROBERTO COSTA FILHO
MEMBRO SUPLENTE

Câmara Municipal de Suzano
Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista – Suzano/SP – CEP.: 08675-225
Fone: (11) 4744-8000

PARTE INTEGRANTE DA ATA DE REUNIÃO N. 25/2021 DA C.P.L. - CMS

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão Presencial nº 004/2021 - Vale-Transporte

De: Licitação <cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br>

Data: 27/10/2021 11:51

Para: UPS Benefícios <licitacaoupsbeneficios@gmail.com>

Bom dia.

Segue resposta, conforme Ata de Reunião anexa.

Em 26/10/2021 17:19, UPS Benefícios escreveu:

Prezado Pregoeiro e equipe de apoio, boa tarde!

Cumprindo o estabelecido no item 3.1 do edital, encaminhamos as questões listadas abaixo para esclarecimento. Desde já agradecemos pela atenção quanto ao exposto.

1. No item 5.11 diz: “ 5.11. À exceção de cópia simples do documento de identidade do representante legal ou de seu procurador, todas as demais cópias de documentos somente serão aceitas se AUTENTICADAS por cartório competente ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, mediante a apresentação do documento original. (art. 32 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, II, da Lei nº 13.726/2018).” Posto isto, questiono, todas as declarações precisam estar com firmas reconhecidas de quem assina?
2. No item 2.7 diz: “2.7. O valor estimado máximo do contrato resultante deste certame será de até R\$ R\$ 125.280,00 (cento e vinte cinco mil e duzentos e oitenta reais)”. Já o item 9.18 diz: “ 9.18. Será recusada a proposta cuja O valor global de contratação seja superior ao orçamento reservado para a contratação R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil)”. Posto isto, questiono, qual é o limite máximo global que as empresas poderão apresentar em suas propostas?

Atenciosamente,

Kaio Lucas
Licitações
Benefícios UPS

--

At.te

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Suzano

Rua dos Três Poderes, 65 - Jardim Paulista - Suzano/SP

www.camarasuzano.sp.gov.br

FONE: (11) 4744-8000

— Anexos: —

CPL - ATA 25.2021 - VALE TRANSPORTE.pdf	294KB
OpenPGP_0x7D5BE6A1E78E6A7A.asc	3,1KB

Assunto: Re: Ref.; Pregão presencial -004/2021 Processo 121/2021 Vale transporte

De: Licitação <cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br>

Data: 27/10/2021 11:52

Para: Licitações <licitacoes@policard.com.br>

Bom dia.

Segue resposta, conforme Ata de Reunião anexa.

Em 26/10/2021 18:39, Licitações escreveu:

À CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

Prezados,

Boa tarde!

A **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº02.959.392/0001-46**, vem através desta, respeitosamente solicitar esclarecimentos conforme edital em epígrafe.

Questionamento 1-Qual o atual fornecedor de Vale transporte e qual a taxa praticada por este fornecedor?

Questionamento 2-No item do edital entendo que houve uma limitação de taxa máxima a ser ofertada, considerando a limitação entendo que a proposta poderá iniciar com a taxa **4,40% (positivos)?**

Item do edital-12. O Percentual máximo da taxa de administração aceitável será de 4,40% (quatro e quarenta por cento).

Questionamento 3-no item do edital abaixo, há referência a “**MAIOR TAXA PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO**”, no termo anterior não seria “ **MENOR TAXA PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO**”?

9.6. Às licitantes classificadas, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de percentuais distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de **MAIOR TAXA PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Questionamento 4- O valor que devemos tomar como referência para cálculo da taxa na proposta é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) como por exemplo, caso a proposta ofertada com a taxa de 4,40% (positivos) o valor global com a taxa passaria para R\$125.280.00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais), estou certa?

Questionamento 5- Os pagamentos serão pós pagos?

Questionamento 6- Sendo pós pago, quantos dias após a prestação de serviços (créditos nos cartões) a nota deverá ser paga (considerando data do **fornecimento** para a data do **vencimento** da nota)?

Desde já os agradeço e fico no aguardo.

Att.



Aparecida Nunes da Silva

aparecida.silva@upbrasil.com

Analista de licitação

Depto de Licitação

+55 11-3576-7551

Acesse e VOTE!

<https://premio.reclameaqui.com.br/votacao>



--

At.te

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Suzano

Rua dos Três Poderes, 65 - Jardim Paulista - Suzano/SP

www.camarasuzano.sp.gov.br

FONE: (11) 4744-8000

— Anexos: —

CPL - ATA 25.2021 - VALE TRANSPORTE.pdf

294KB

OpenPGP_0x7D5BE6A1E78E6A7A.asc

3,1KB